

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Unidade: "Euros"

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos (31/12/2021)	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do Ano			Divida em 1 de Janeiro (previsão)	Divida em 31 de Dezembro (previsão)	Obs.
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total			
Médio e Longo Prazo (Empréstimos Bancários):																	
Caixa Geral de Depósitos:																	
CONVENTO CAPUCHOS	28/09/2001	20/01/2002	20	19,00	4606	18/01/2002	I	1 096 050,52	858 340,26	1,00%	0,0000%	22 843,60	0,00	22 843,60	22 843,60	0,00	(A [*])
C.G.D. - I.N.H.:																	
132 FOGOS / Habitação Social	06/07/1995	10/11/1995	27,5	26,00	79961	24/10/1995	I	1 404 280,68	1 243 553,05	6,70%	0,2994%	62 115,39	232,69	62 348,08	93 242,83	31 127,44	(1) (C)
128 FOGOS / Habitação Social	06/07/1995	10/11/1995	27,5	26,00	79962	24/10/1995	I	1 567 851,48	1 422 806,04	6,70%	0,2994%	72 889,29	273,05	73 162,34	109 415,79	36 526,50	(1) (C)
112 FOGOS / PER	22/09/1995	04/12/1995	27	26,00	90429	02/11/1995	I	1 757 747,83	1 757 747,83	3,13%	0,5595%	81 929,15	343,93	82 273,08	81 929,15	0,00	(2) (B)
33 FOGOS / PER	29/02/1996	11/09/1996	27,5	25,00	39793	30/07/1996	I	410 983,53	410 983,53	3,13%	0,5565%	18 581,63	233,78	18 815,41	46 648,41	28 066,78	(2) (B)
147 FOGOS / PER	28/06/1996	29/11/1996	27	25,00	74493	18/10/1996	I	2 306 805,60	2 030 002,69	2,63%	0,5632%	92 815,76	917,94	93 733,70	186 155,02	93 339,26	(2) (B)
126 FOGOS / PER	28/06/1996	17/07/1997	25	24,00	34650	24/06/1997	I	2 323 260,94	2 323 260,94	2,25%	0,5570%	105 875,27	442,48	106 317,75	105 875,27	0,00	(2) (B)
188 FOGOS / PER	03/03/2000	21/06/2000	20	19,00	977	01/06/2000	I	3 944 493,77	3 944 493,77	0,90%	0,0000%	244 778,74	0,00	244 778,74	244 778,74	0,00	(3) (B)
68 FOGOS / PER	30/04/2001	25/09/2001	25	20,00	4508	03/01/2002	I	1 385 347,48	1 385 347,48	1,22%	0,0000%	59 218,14	0,00	59 218,14	296 090,67	236 872,53	(3) (B)
87 FOGOS / PER	04/11/2002	21/01/2004	25	17,00	3046	31/12/2003	N	1 812 853,60	1 812 853,60	0,75%	0,2426%	75 989,06	1 347,54	77 336,60	574 434,38	498 445,32	(4)
188 FOGOS / PER (1º reforço)	29/10/2004	31/12/2004	18	17,00	2804	23/12/2004	N	419 963,83	419 963,83	0,75%	0,0000%	26 061,19	0,00	26 061,19	26 061,19	0,00	(4)
188 FOGOS / PER (2º reforço)	30/06/2005	15/11/2005	17	16,00	2464	03/11/2005	N	81 258,40	81 258,40	0,75%	0,0000%	5 042,55	0,00	5 042,55	5 042,55	0,00	(4)
58 FOGOS / PER	04/11/2002	10/01/2005	25	16,00	2803	23/12/2004	N	1 403 602,80	1 403 602,80	0,75%	0,2666%	58 212,73	1 372,83	59 585,56	529 539,63	471 326,90	(4)
55 FOGOS / PER	04/11/2002	29/12/2005	25	16,00	2465	03/11/2005	N	1 072 165,46	1 072 165,46	0,75%	0,2476%	44 511,17	974,23	45 485,40	404 593,54	360 082,37	(4)
Banco BPI:																	
ESCOLAS BÁSICAS	21/11/2006	02/07/2008	20	13,00	2024	27/12/2006	N	2 511 779,00	2 511 779,00	3,75%	0,0000%	142 513,96	0,00	142 513,96	997 597,67	855 083,71	
REQUALIFICAÇÃO REDE ESCOLAR E REGENERAÇÃO URBANA	30/06/2009	13/08/2009	20	12,00	1284	13/08/2009		8 000 000,00	8 000 000,00	2,90%	1,0850%	470 588,22	39 570,37	510 158,59	1 350 731,96	880 143,74	
REDE ESCOLAR							I		2 137 492,00	2,90%	1,0850%	125 734,82	10 572,67	136 307,49	1 005 878,56	880 143,74	(D)
REGENERAÇÃO URBANA							N		5 862 508,00	2,90%	1,0850%	344 853,40	28 997,70	373 851,10	344 853,40	0,00	
FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS SITOS NO MUNICÍPIO DE ALMADA	30/04/2010	13/08/2010	20	11,00	729	13/08/2010	N	10 000 000,00	8 700 000,00	2,23%	0,7290%	386 355,49	25 399,21	411 754,70	3 580 529,52	3 194 174,03	
FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO	20/07/2021	27/07/2021	5	1,00	40759	11/11/2021	N	10 000 000,00	10 000 000,00	0,15%	0,1500%	0,00	8 250,00	8 250,00	0,00	10 000 000,00	
Banco Santander Totta:																	
FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE ALMADA	12/04/2017	20/04/2017	10	4,00	64	05/05/2017	N	5 350 000,00	5 350 000,00	0,85%	0,8500%	668 750,00	29 842,97	698 592,97	3 678 125,00	3 009 375,00	(**)
Empréstimos - Quadro:																	
REFORMULAÇÃO DO TRATAMENTO DA ETAR DA QUINTA DA BOMBA	29/04/2015	03/09/2015	14	6,00	1303	03/09/2015	N	3 100 000,00	2 824 760,79	0,61%	0,0000%	235 833,36	0,00	235 833,36	1 886 666,86	1 650 833,50	(***)
EMISSÁRIO DA BACIA NORTE E SERVIÇO DA COSTA POLIS	29/04/2015	03/09/2015	12	6,00	1302	03/09/2015	N	560 000,00	282 604,50	0,61%	0,0000%	28 312,89	0,00	28 312,89	169 877,34	141 564,45	(****)
TOTAL								60 508 444,92	57 835 523,97			2 903 217,59	109 201,02	3 012 418,61	14 390 179,12	21 486 961,53	

Legenda:

- (1) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 60% da tx de referência criada pelo DL n.º 359/89, de 18/10, revista na Portaria n.º 949/98, de 03/11
- (2) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 673/93, de 19/07, revista na Portaria n.º 949/98, de 03/11, que regulamenta DL 163/93, de 07/05
- (3) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 949/98, de 03/11, revista na Portaria 1149/2001, de 29/09, que regulamenta DL 163/93, de 07/05
- (4) - Sobre a taxa de juro incide uma bonificação de 75% da tx de referência - Portaria 1149/2001, de 29/09, que regulamenta DL 163/93, de 07/06
- (A) - Isento do Limite de Endividamento - al. c) do n.º 1 do Art.º 7º da Lei 16-A/2002, de 31/05
- (B) - Isento do Limite de Endividamento - PER (art.º 21º do DL 163/93, de 07/05, introduzido pela Lei 34/96, de 29/08)
- (C) - Isento do Limite de Endividamento - Lei 42/98, de 06/08, com alterações que lhe foram introduzidas (Art.º 28º da Lei 3-B/2000, de 04/04)
- (D) - Isento do Limite de Endividamento - n.º 6 do Art.º 39º da Lei 2/2007, de 15/01
- (*) - Amortização Extraordinária feita pela CGD em 2009 pelo montante de 26.977,80€ - Fim da Bonificação
- (**) - Empréstimo de 5.350.000 €, utilização do remanescente (2.600.000€) em 2018
- (****) - Capital inicial (560.000€) reduzido pelas Adendas ao contrato, de 09/06/2016 e 07/12/2016, amortização extra do excedente em 29/03/2017 (145.763,69€) resultante da reprogramação da operação QREN POVT-12-0146-FCOES-000119
- (N) - Não excecionados do limite de endividamento

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____